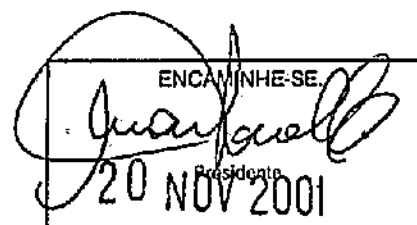




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.811

Instalação de semáforo na Rua Conselheiro Antonio Prado, cruzamento com a Rua Dario Murari (Vila Rio Branco).

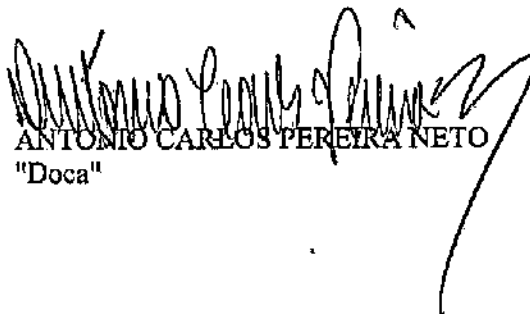


Q. PR 11/01/127

CONSIDERANDO que o fluxo de veículos que transitam pelas ruas Conselheiro Antonio Prado e Dario Murari, em Vila Rio Branco, é bastante intenso, em virtude de ali se localizar a Cooperativa de Consumo Cooperica Ltda. e também por ser acesso ao Maxi Shopping Jundiaí,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à urgente instalação de semáforo no cruzamento das vias acima mencionadas, a fim de evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 20/11/01


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"